



# Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2009

## DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º**- Fica denominado "*Biblioteca Ziraldo Alves Pinto*", a biblioteca localizada nas dependências internas da Escola Municipal Maria Augusta Monteiro, sito Avenida Bias Fortes , 253, Bairro Lamartine, em Congonhas.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de novembro de 2009.

Anivaldo Antônio dos Santos Coelho

Vereador



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2009  
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS - NULOS  
- CONTRÁRIOS - BRANCOS.  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
EM 15 DE 11 DE 20 09  
P. 13

Câmara Municipal de Congonhas  
Nº Protocolo ( 885 )  
Recebido em 24 de 11 de 20 09  
Horário 11:39

  
Assinatura do Responsável



# Câmara Municipal de Congonhas

## JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

“Ziraldo Alves Pinto nasceu no dia 24 de outubro de 1932 em Caratinga, Minas Gerais. É o mais velho de uma família de sete irmãos. Seu nome vem da combinação do nomes de sua mãe, Zizinha com o de seu pai Geraldo: surgiu o Ziraldo, um nome único. Muda-se para o Rio de Janeiro aos 16 anos. Começou sua carreira nos anos 50 em jornais e revistas de expressão, como jornal do Brasil, O Cruzeiro, Folha de Minas, e outros. Além de pintor é cartazista, jornalista, teatrólogo, chargista, caricaturista, escritor e colecionador de piadas. Sua vasta obra faz parte do nosso cotidiano. O cartaz de um filme, um logotipo, uma camiseta, um programa de televisão, uma capa de revista, uma simples caixinha de fósforo, tudo ganha um charme especial. Um bom brasileiro diz logo de cara: só pode ser coisa do Ziraldo ! Seus trabalhos já foram traduzidos para diversos idiomas como francês, espanhol, alemão, inglês, italiano e basco. Os trabalhos de Ziraldo representam o talento e o humor brasileiros no mundo. Estão até expostos em museu! Ilustrou o primeiro livro brasileiro com versão integral online, em uma iniciativa pioneira. Ziraldo tem paixão pelo desenho desde a mais tenra idade. Desenhava em todos os lugares - na calçada, nas paredes, na sala de aula... Outra de suas paixões desde a sua infância é a leitura. Lia tudo que caía nas mãos. Sua carreira começou na revista Era uma vez... com colaboração mensais. Em 1954 começa a trabalhar no jornal Folha de Minas com uma página de humor, e por coincidência foi esse mesmo jornal que publicou o seu primeiro desenho quando tinha apenas 6 anos de idade! Fez cartazes para inúmeros filmes do cinema brasileiro como Os Fuzis, Os Cafagestes, Selva Trágica, e outros. Grandes acontecimentos marcaram a vida do artista no ano de 1969. Ganhou o Oscar Internacional de Humor no 32º Salão Internacional de Caricaturas de Bruxelas e o prêmio Merghantealler, prêmio máximo da imprensa livre da América Latina, patrocinado pela Associação Internacional de Imprensa, recebida em Caracas, Venezuela. Foi convidado a desenhar o cartaz anual da UNICEF, honraria concedida pela primeira vez a um artista Latino. Foi nesse ano que publicou seu primeiro livro infantil, FLICTS. Como todo bom brasileiro, Ziraldo aprecia o Carnaval. Foi dos primeiros a desfilarem com a Banda de Ipanema, ao lado de Albino Pinheiro, Leila Diniz e a turma do Pasquim. O seu primeiro livro foi enredo de Escola de Samba em Juiz de Fora, também desfilou no alto de um carro com um enorme Menino Maluquinho, do qual desceu com o auxílio de um guindaste! Ziraldo tem diversas passagens pela TV. Participou como jurado de inúmeros programas, festivais e até concursos de Miss Brasil nos idos dos anos 60. É também apresentador e entrevistador. Quando entrevistado tem sempre ponto de vista interessantes a defender, e uma de suas frases mais conhecidas é "Ler é mais importante do que estudar".

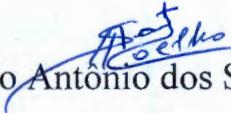


# Câmara Municipal de Congonhas

A presente proposição tem a finalidade de referendar decisão tomada no âmbito da Escola Municipal Maria Augusta Monteiro, formalizando a homenagem por meio de ato próprio.

Na certeza da pronta acolhida pelos nobres pares, agradeço.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de novembro de 2009.

  
Anivaldo Antônio dos Santos Coelho  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



Congonhas, 04 de dezembro de 2009.

À  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 056/2009 – Denomina próprio público.**

**PARECER:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.



**ADRIANO MELILLO**  
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Congonhas, 11 de dezembro de 2009.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 056/2009 – Denomina próprio público  
– Biblioteca Ziraldo Alves Pinto.

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

  
Relator

conclusões:   


CMC/hmfs



Congonhas, ... de dezembro de 2009.

**Comissão de Obras e Serviços Públicos**

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 056/2009 – Denomina próprio público  
– Biblioteca Ziraldo Alves Pinto.**

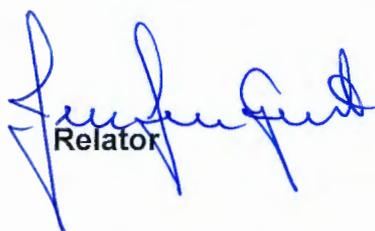
**RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

  
Relator

  
Adido

CMC/hmfs





# Câmara Municipal de Congonhas

REQUERIMENTO Nº 511/2009

Ao Plenário

Os Vereadores que o presente subscrevem, ouvido o Plenário, requerem seja dispensada a votação pelo Plenário do parecer da redação final, nos termos do art. 275 do Regimento Interno dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075/2009.

## JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica para dar celeridade à tramitação dos referidos projetos.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de dezembro de 2009.



Vereador

*Leite*

*João*

*João*

*João*

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
APROVADO POR unanimidade  
EM 15 / 12 / 09

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de dezembro de 2009.

### REDAÇÃO FINAL

#### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 056/2009 – Denomina Próprio Público (Biblioteca Ziraldo Alves Pinto)**

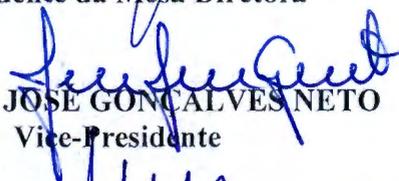
#### RELATÓRIO

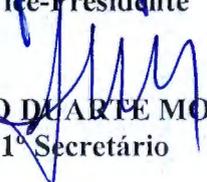
O projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Anivaldo, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, retorna a Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

  
**RODOLEO GONÇALVES DA SILVA**  
Presidente da Mesa Diretora

  
**VICENTE JOSÉ GONÇALVES NETO**  
Vice-Presidente

  
**FELICIANO DUARTE MONTEIRO**  
1º Secretário





# Câmara Municipal de Congonhas

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 711/200.**

**DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO.**

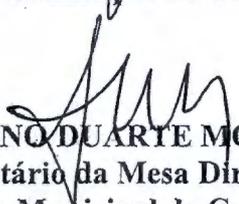
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º**- Fica denominado "*Biblioteca Ziraldo Alves Pinto*", a biblioteca localizada nas dependências internas da Escola Municipal Maria Augusta Monteiro, sito Avenida Bias Fortes , 253, Bairro Lamartine, em Congonhas.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de dezembro de 2009.

  
**RODOLFO GONZAGA DA SILVA**  
Presidente da Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Congonhas

  
**FELICIANO DUARTE MONTEIRO**  
1º Secretário da Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Congonhas.



CMC/hmfs



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

18/12/09

Arquias.

Pelo isa

